

**DIRETORIA DE CONCURSO VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 051/2010-DCV**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ.**

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital 001 do Concurso 002/2010-PMJES, de 19 de julho de 2010,

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado da análise dos recursos contra os gabaritos provisórios das Provas Objetivas do *Concurso Público para Provimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Funcionários* da Prefeitura Municipal de Jesuítas, do Estado do Paraná.

**RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA:**

<b>QUESTÃO: 27</b>	<b>MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CARGO(S): PROFESSOR</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE:</b>	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER A ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> MUDAR A ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR A QUESTÃO
<b>RESPOSTA:</b> A única alternativa que respondia corretamente à questão, inclusive usando, neste caso, o mecanismo da exclusão, era a letra <b>C</b> , considerando a obrigatoriedade da matrícula aos seis anos de idade no ensino fundamental de duração de nove anos. Assim, até 3 anos (e 11 meses) na creche, 4 e 5 anos (e 11 meses) na pré-escola ( <b>vide</b> art. 32 da LDB e resoluções do Conselho Nacional de Educação).		

Publique-se.

Cascavel, 21 de setembro de 2010.

JOÃO CARLOS CATTELAN  
Diretor de Concurso Vestibular